GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-006441.989.19-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Evandro Biancarelli, Eduardo Pereira da Silva, Cláudia Santos Fagundes, Rogério Bini Santiago, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Rescisão de 07/11/22.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-002178.989.20-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/11/19.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-002191.989.20-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Evandro Biancarelli, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/01/20.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-012637.989.20-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/02/20.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-016088.989.20-7 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/05/20.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de

Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-024317.989.20-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/09/20.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-000264.989.21-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/11/20.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-006218.989.21-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Walter da Costa e Silva Filho (Diretor-Presidente), Evandro Biancarelli, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/01/21.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-015760.989.21-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Walter da Costa e Silva Filho (Diretor-Presidente), Cláudia Santos Fagundes, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/05/21.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-005569.989.22-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsáveis: Walter da Costa e Silva Filho (Diretor-Presidente), Cláudia Santos Fagundes, Rogério Bini Santiago, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/12/21.

Advogados: Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de

Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. TERMOS ADITIVOS. EXECUÇÃO CONTRATUAL. FALHAS NO PROJETO BÁSICO. FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos, a e. 2ª Câmara, em sessão de 06 de maio de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu-se pela irregularidade dos termos aditivos e da execução contratual e pela ilegalidade das correspondentes despesas, bem como conheceu do termo de rescisão, em face do descumprimento dos artigos 6º, inciso IX e alíneas; 7º, I e §2º, I; 65, "caput" e 66, todos da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar n° 709/93.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente em exercício

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm